

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA: 13/12/2024

HORA: 8h53

LOCAL: Sala de Reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe e por meio de videoconferência
Sr. Braúlio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Rafael Cunha Alves Moreira, Sra. Ilka Gislayne de Melo, Sr. André Machado Gonçalves, Sr. Ivan Jorge Bechara Filho (por videoconferência) e Sr. Igor Lins da

PRESENCAS: Rocha Lourenço, todos convocados em conformidade com os art. 36 inciso V do Regimento Interno, por meio de comunicação eletrônica.
Presentes, também, o Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, a Sra. Carolina Venturini Marcelino, o Sr. Carlos Henrique Firmino de Oliveira (por videoconferência), membros suplentes.
Sr. Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto, em razão das férias do Sr. Cleiton dos Santos Araújo; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; Sr. Marcos Ordonho de Carvalho, Gerente de Governança e Planejamento; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna, Substituto; Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; Sra. Graciene Valderez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar; Sra. Claudiane Gomes Lima Avelino, Assistente Administrativa; todos com participação integral.

CONVIDADOS: Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos (por videoconferência), Sra. Cristina Araujo Santana, Coordenadora de *Compliance* (por videoconferência); Sra. Samitha Terra Duarte Freitas, Coordenadora de Controles Internos e Riscos (por videoconferência); Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Coordenador de Economia de Modelagem e Macroalocação (por videoconferência), Sr. Leandro Oliveira Marcondes, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência), todos com participação parcial.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Ata da Reunião Anterior

A ata da 24ª reunião extraordinária foi assinada pelos membros e a ata da 141ª reunião ordinária foi disponibilizada para assinatura por meio de ferramenta eletrônica.

3) Relatório de Controles Internos

Os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório de Controles Internos (RCI) referente ao 1º semestre de 2024. O colegiado tomou conhecimento e se manifestou nos termos da Resolução a seguir. Na ocasião, o Diretor-Presidente ressaltou que algumas das recomendações do Conselho Fiscal já foram endereçadas entre a elaboração do Relatório e o conhecimento pelo Conselho Deliberativo.

RESOLUÇÃO Nº 690: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso VI do art. 14 e do parágrafo único do art. 36 do Regimento Interno, c/c parágrafo único do art. 19 da Resolução CGPC n. 13, de 1º de outubro de 2004, tomou conhecimento do Relatório de Controles Internos relativo ao 1º semestre de 2024, emitido pelo Conselho Fiscal, e não manifestou óbices, tendo encaminhado o mesmo para a Diretoria Executiva para as providências cabíveis.

4) Relatório Parcial das Atividades do Comitê de Auditoria - 2024

Os conselheiros tomaram conhecimento da Resolução Coaud nº 100, de 29 de novembro de 2024, por meio da qual o Comitê de Auditoria aprova o Relatório Parcial do Comitê de Auditoria relativo ao desempenho de suas atribuições de janeiro a outubro de 2024, tendo deliberado nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 691: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos § 1º do art. 54 do Regimento Interno c/c art. 34 inciso XXIV do Estatuto da Funpres-P-Exe, tomou conhecimento do Relatório Parcial das Atividades do Comitê de Auditoria, com informações relativas ao desempenho de suas atribuições entre janeiro e outubro de 2024, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado.

5) Estrutura de Governança - revisão

O item de pauta foi adiado para reunião futura do colegiado.

6) Planejamento Estratégico - Propósito, Missão, Visão, Valores, Objetivos Estratégicos e Indicadores Estratégicos

Os Srs. Luciano Mark de Sousa Gonçalves e Christian Cardozo dos Santos apresentaram o resultado das etapas da elaboração e reflexão sobre a estratégia da Fundação. Informou ainda que os passos seguintes serão o detalhamento dos objetivos estratégicos e o seu desdobramento em indicadores, além da elaboração do plano de trabalho e a definição das metas. Será ainda verificada a aderência dos projetos vigentes à nova estratégia, podendo também ser criados projetos. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria e esclareceram suas dúvidas acerca da proposta. O Sr. Igor Lins sugeriu redação alternativa para o campo “visão” nos seguintes termos: de “*Ser reconhecida pela excelência na gestão previdenciária e no relacionamento com o participante*” para “*Ser reconhecida pela excelência na gestão previdenciária, na governança corporativa e no relacionamento com o participante*”, o que foi aceito pelos demais membros. Na sequência, os Srs. André Gonçalves e Rafael Cunha solicitaram esclarecimentos acerca do tópico ‘gestão de riscos’. De acordo com o Sr. Christian Cardozo, o tema da gestão de riscos deverá se desdobrar em diversos projetos no âmbito da nova estratégia, que passarão por um processo de priorização. Ao final, a pedido do conselheiro Rafael Cunha, o Sr. Christian Cardozo discorreu sobre a governança da Fundação.

RESOLUÇÃO nº 692: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições e nos

termos do art. 10 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, resolve aprovar a Identidade Estratégica, os Objetivos Estratégicos e os Indicadores Estratégicos para o quinquênio 2025-2029, conforme proposto pela Diretoria Executiva, à exceção do item Visão, que deverá ser alterado para *“Ser reconhecida pela excelência na gestão previdenciária, na governança corporativa e no relacionamento com o participante”*.

7) Políticas de Investimento do ExecPrev, LegisPrev e PGA - 2025-2029

O Sr. Fabiano Santos e o Sr. Gilberto Stanzione apresentaram as Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo federal e do Poder Legislativo federal, bem como a Política de Gestão Administrativa, referentes ao quinquênio 2025-2029. Com base nas Recomendações CAE nº 45 e 46 e Recomendações CAL nº 62 e 63, todas de 14 de novembro de 2024, o Diretor de Investimentos informou que a Diretoria Executiva anuiu com a recomendação do Comitê LegisPrev, de *“ajuste na Política de Investimentos 2025-2029 dos planos de benefícios, de modo que o limite máximo da alocação-alvo para produtos estruturados seja alterado de “3%” para “0%”, uma vez que esses produtos não devem ser objeto de alocação-alvo pela Fundação, seja pela modelagem apresentada, que não prevê alocação nesse instrumento, seja porque não justifica momento, a Fundação assumir esse risco.”*. Também destacou os principais pontos das políticas propostas para os planos de benefícios. O colegiado também tomou conhecimento do Documento de Gestão de Riscos a ser referenciado nas Políticas de Investimentos dos Planos LegisPrev e ExecPrev para o quinquênio 2025-2029 e no Plano de Gestão Administrativa. Na ocasião, o conselheiro Ivan Bechara solicitou ao Presidente do Conselho que o assunto de criação de um perfil de investimentos composto exclusivamente por títulos públicos seja pautado novamente neste colegiado após a publicação pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar de Resolução que trate da marcação a mercado/na curva. O pedido foi aceito pelos membros, tendo sido solicitado à Diretoria Executiva atualização tempestiva do assunto ao Conselho. Após os debates, os conselheiros deliberaram nos termos das Resoluções a seguir.

RESOLUÇÃO nº 693: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições nos termos do art. 34, inciso III, do Estatuto, do art. 19 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022, e com base na Recomendação CAL nº 062, de 14 de novembro de 2024, resolve aprovar a Política de Investimentos do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Legislativo federal 2025-2029, conforme proposto pela Diretoria Executiva.

RESOLUÇÃO nº 694: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições nos termos do art. 34, inciso III, do Estatuto, do art. 19 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022, e com base na Recomendação CAE nº 045, de 14 de novembro de 2024, resolve aprovar a Política de Investimentos do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo federal 2025-2029, conforme proposto pela Diretoria Executiva.

RESOLUÇÃO nº 695: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições nos termos do art. 34, inciso III, do Estatuto, do art. 19 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022, resolve aprovar a Política de Gestão Administrativa 2025-2029, conforme proposto pela Diretoria Executiva.

RESOLUÇÃO nº 696: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições nos termos do art. 34, inciso III, do Estatuto, dos arts. 10 e 11 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022, e com base nas Recomendações CAE nº 46 e CAL nº 63, ambas de 14 de novembro de 2024, resolve aprovar o Documento de Gestão de Riscos a ser referenciado nas Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev e na Política de Gestão Administrativa para o

quinquênio 2025-2029, nos termos propostos pela Diretoria Executiva.

8) Política de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos

O Sr. Rafael Liberal apresentou a Nota Técnica nº 7/2024/CORIS/GECCI/PRESI, de 6 de novembro de 2024, constante do Processo SEI nº 03750.020304.000031/2024-26, que trata de proposta de revisão da Política de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria. Na sequência, o Sr. Antônio Drumond sugeriu que o termo 'Risco de Cibersegurança', utilizado na Política, seja alterado para 'Risco de Segurança da Informação'. O conselheiro André Gonçalves apresentou aperfeiçoamentos à proposta aprovados pelo Conselho, todos incorporados à exceção do § 3º do art. 15. Ao final, após as discussões e feitos os ajustes supracitados, o colegiado deliberou nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 697: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XXIV do art. 34 do Estatuto, e na Resolução DE nº 2.293, de 5 de dezembro de 2024, resolve aprovar a proposta de Política de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos, conforme documentos anexos.

9) Plano Anual de Trabalho do Conselho Deliberativo – 2025

Os conselheiros tomaram conhecimento da proposta do Calendário de Reuniões e do Plano Anual de Trabalho do Conselho Deliberativo para o ano de 2025, elaborados pela Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados. Na ocasião, os membros sugeriram que as datas das seguintes reuniões fossem ajustadas: em abril/2025 para o dia 25, em junho/2025 para o dia 18, em outubro/2025 para o dia 17. Também foi solicitada a inclusão do item informativo "*Plano de Trabalho da Gerência de Conformidade e Controles Internos*", de periodicidade anual. Feitos os ajustes nos documentos durante a reunião, o colegiado deliberou nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 698: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do item 6.2.4 da Norma de Assessoria aos Órgãos Colegiados e do inciso XIV do art. 24 do Regimento Interno da Funpres-P-Exe, resolve aprovar o Calendário de Reuniões e o Plano Anual de Trabalho do Conselho Deliberativo para o ano de 2025, conforme documentos anexos.

10) Plano Anual de Trabalho dos Comitês Vinculados ao Conselho Deliberativo - 2025

Os conselheiros tomaram conhecimento das propostas dos Calendários de Reuniões e dos Planos Anuais de Trabalho dos Comitês vinculados ao Conselho Deliberativo para o ano de 2025, tendo deliberado nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 699: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do item 6.2.4 da Norma de Assessoria aos Órgãos Colegiados da Funpres-P-Exe, resolve aprovar os Calendários de Reuniões e os Planos Anuais de Trabalho dos Comitês vinculados ao Conselho Deliberativo para o ano de 2025, conforme documentos anexos.

11) Plano Plurianual de Trabalho da Auditoria Interna – PPAI 2025-2028

O Sr. Antônio Drumond apresentou proposta de Plano Plurianual de Trabalho da Auditoria Interna (PPAI) relativo ao quadriênio 2025-2028, conforme determinam os itens 6.2.1. e 6.2.3. da Norma de Auditoria Interna e o inciso XIV do art. 63 do Regimento Interno. Os conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 700: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições, nos

termos do item 6.2.3 da Norma de Auditoria Interna da FunpresExe c/c art. 34 inciso XXIV do Estatuto da Funpres-Exe, resolve aprovar o Plano Plurianual de Trabalho da Auditoria Interna relativo ao quadriênio 2025-2028, conforme documentos anexos.

12) Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna - Paint 2025

O Sr. Antônio Drumond apresentou proposta de Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna (Paint) para o exercício 2025, conforme determina o item 6.2.4 da Norma de Auditoria Interna. Os membros do colegiado tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 701: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do item 6.2.4. da Norma de Auditoria Interna da Funpres-Exe c/c art. 34 inciso XXIV do Estatuto da Funpres-Exe, resolve aprovar o Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna relativo ao exercício 2025, conforme documentos anexos.

13) Processo SEI nº 03750.000901. 000008/2024-95 - Parecer Caed nº 17, de 14 de novembro de 2024

Os membros do Conselho debateram os encaminhamentos sugeridos no item 19 do PARECER Nº 17/2024/CAED/CD, de 11 de novembro de 2024, tendo deliberado nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 702: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34 inciso XXIV do Estatuto, determina à Diretoria Executiva que avalie a necessidade de manutenção ou atualização do valor mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ajuizamento de ações judiciais de cobrança, constante da Resolução CD nº 158, de 26 de julho de 2017.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

14) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos - outubro 2024

Os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de outubro de 2024. Segundo o documento, o patrimônio de investimentos da Funpres-Exe alcançou R\$ 10.825,21 milhões em outubro de 2024, sendo R\$ 9.696,21 milhões correspondentes ao plano ExecPrev, R\$ 994,21 milhões ao plano LegisPrev e R\$ 134,79 milhões ao Plano de Gestão Administrativa (PGA). Nos últimos doze meses, os planos ExecPrev, LegisPrev e PGA acumularam alta de 9,43%, 9,13% e 10,81%, respectivamente, enquanto os índices de referência dos planos de benefícios e PGA registraram taxas de 8,95% e 10,15%, respectivamente.

15) Monitoramento Plano de Ação Anual - 3º trimestre de 2024

Foi disponibilizado aos membros o status do andamento dos projetos do Portifólio Estratégico no 3º trimestre de 2024, conforme Plano de Ação Anual. Considerando todas as atividades planejadas para o ciclo de 2024, 36% das atividades foram concluídas.

16) Indicadores Estratégicos - 3º trimestre de 2024

Foram apresentados ao colegiado os resultados da aferição dos indicadores estratégicos no 3º trimestre de 2024. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto.

17) Análise de Investimentos em ativos ESG/ASG

O Sr. Gilberto Stanzione apresentou, por meio da Nota Técnica nº 3/2024/COEMM/GEAPP/DIRIN, de 12 de novembro de 2024, constante do Processo SEI nº 03750.020107.000003/2024-35, análise de investimentos em ativos que incorporam os aspectos ambiental, social e de governança (ESG/ASG). De acordo com o estudo, e levando em consideração aspectos como relação risco/retorno, horizonte de longo prazo, não exposição a risco cambial e proteção da imagem da Fundação, concluiu-se pela possibilidade de utilização de fundos de condomínio aberto como ativo, com preferência por fundos ESG/

ASG de crédito privado e utilização da metodologia proposta no estudo para avaliação dos referidos fundos. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto.

18) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação - novembro 2024

O Sr. Antônio Drumond apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente a novembro de 2024. De acordo com o referido Relatório, estão em andamento as auditorias em “*Gerir Finanças e Contabilidade*”, “*Gerir Tecnologia da Informação*” e em “*Prestar Serviços de Ouvidoria e Transparência*”, além do acompanhamento dos indicadores PPR/PRV 2024, o aprimoramento dos processos de auditoria por meio de uma solução integrada para gestão de processos, riscos, controles e auditoria, o acompanhamento do relatório da Auditoria Externa do 3º trimestre de 2024 e a elaboração do PPAI e do Paint. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto.

19) Cumprimento dos requisitos para manutenção da elegibilidade dos membros dos órgãos estatutários

A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados apresentou a lista dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e o atendimento dos requisitos de habilitação e certificação para manutenção da elegibilidade dos mesmos. O Conselho tomou conhecimento do assunto.

20) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares

As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Fiscal: atas da 134ª e 135ª reuniões ordinárias; (ii) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: atas da 89ª e 90ª reuniões ordinárias; (iii) Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores: ata da 15ª reunião ordinária; (iv) Comissão de Apuração Ética e Disciplinar: atas da 5ª reunião ordinária e da 32ª e 33ª reuniões extraordinárias; (v) Comitê de Auditoria: atas da 246ª a 248ª e 251ª a 256ª reuniões ordinárias e da 3ª reunião extraordinária; (vi) Comitê de Seguridade: ata da 27ª reunião ordinária; (vii) Comitê de Investimentos: atas da 19ª a 21ª reuniões ordinárias e da 4ª reunião extraordinária; e (viii) ata da 14ª reunião ordinária e da 1ª, 3ª e 4ª reuniões extraordinárias do Comitê de Riscos de Investimentos. Ao final, os membros deliberaram sobre as recomendações/solicitações dos demais colegiados da seguinte forma: a) Solicitação CAE nº 017: tendo em vista que a Diretoria Executiva informou que a demanda já está prevista no seu plano de trabalho e que deve ser pautada em breve, a solicitação foi deferida.

21) Informes

21.1) Informes da Diretoria Executiva

O Sr. Gilberto Stanzione fez os seguintes destaques:

(i) Operação e Negócio: realização do 1º Seminário de Previdência Complementar “*Quem Planeja, Realiza*”; adesão ao Código de Autorregulação em Governança de Investimentos; conquista do Selo de Autorregulação de Governança Corporativa da Abrapp; abertura de concurso público para preenchimento de treze vagas para o cargo Analista de Previdência Complementar; reunião de apresentação do Relatório de Fiscalização Previc nº 61, de 2024, que ocorreu no dia 11 de dezembro de 2024; lançamento da modalidade de pagamento das contribuições aos planos de benefícios via Pix a partir de 21 de novembro de 2024 e realização de entrevistas com os candidatos ao cargo de Gerente de Auditoria Interna.

(ii) Outros destaques: aprovação da Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024, que dispõe sobre novas regras para o Plano de Gestão Administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) e acompanhamento do julgamento do Supremo Tribunal Federal referente à incidência de Pis/Cofins sobre os rendimentos obtidos nas aplicações financeiras efetuadas pelas EFPCs.

Após, o Diretor de Investimentos informou que a Funpresp-Exe atingiu R\$ 11,27 bilhões de patrimônio e apresentou a Rentabilidade dos Investimentos, com posição em 10 de dezembro de 2024, e o risco/retorno dos fundos.

21.2) Outros Informes

Tendo em vista a ausência de registro na ata da 24ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, de 5 de novembro de 2024, a Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados registrou a participação naquela ocasião do Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria, como convidado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Bráulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 13h58, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Bráulio Santiago Cerqueira
Presidente

André Machado Gonçalves
Conselheiro

Igor Lins da Rocha Lourenço
Conselheiro

Ilka Gislayne de Melo Souza
Conselheira

Ivan Jorge Bechara Filho
Conselheiro

Rafael Cunha Alves Moreira
Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 02/02/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Gislayne de Melo Souza, Conselheiro(a)**, em 03/02/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jorge Bechara Filho, Conselheiro**, em 03/02/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo**, em 03/02/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Machado Goncalves, Conselheiro(a)**, em 03/02/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Lins da Rocha Lourenco, Conselheiro(a)**, em 03/02/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cunha Alves Moreira, Conselheiro(a)**, em 03/02/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0199575** e o código CRC **687A428A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000001.000140/2024-41

SEI nº 0199575

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>